

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 10

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/23

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão presencial na sede do Previmpa, teve início a décima sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Deise** Cassiê Zamadei, **Elisabete** Charão de Andrade. **INFORMES:** O diretor geral do PREVIMPA **Fabiano** Prates Behlke se fez presente e apresentou o diretor geral adjunto, o colega **Wilson** Pereira Ramos. A conselheira **Márcia** informou sobre a eleição CORES (Conselho de Representantes) do SIMPA que está ocorrendo e segue até dia 05 de abril. Votam todos os sindicalizados. O conselheiro **Adelto** relata que recebeu uma informação de um escritório estar publicando nas redes sociais informações de que os servidores têm direito de converter LAA em pecúnia. Também há informação de uma posição do STJ acerca da vedação do acúmulo de função de servidor com RDE. O conselheiro **Tiago** esclarece que há parecer da PGM sobre o tema. As atas de número 09 e nº 02 - sessão extraordinária de 30/03/2023-, foram lidas, ajustadas e aprovadas pelos conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Eleição da mesa diretora para o próximo período, nos termos do regimento interno. O mandato da mesa se encerra amanhã, dia 05 e por isso o ponto de pauta. O conselheiro Freitas propõe a recondução da mesa. O conselheiro Adelto fala do compromisso assumido quando da eleição e fazer o melhor pelos servidores públicos, permanecendo o compromisso assumido quando da composição da chapa para a eleição do CAD. Vários conselheiros se manifestaram pela manutenção da mesa eleita em 2022. Por esta razão, colocada em apreciação a indicação da presidência o conselheiro Adelto foi reconduzido por aclamação. Na sequência o conselheiro Renato, foi reconduzido por aclamação. A conselheira Marcia, foi igualmente reconduzida por aclamação, como secretária da mesa. **ITEM 2** – Apreciação do processo SEI 23.0.000026729-5, que trata da locação do 6º e 7º andares para a SMELJ; a relatoria ficou a cargo do conselheiro **César** Pereira. Houve considerações a respeito do processo. O conselheiro **Freitas** pergunta quais os índices de reajuste na renovação contrato? Com quem ficariam os encargos das benfeitorias feitas no prédio nos andares locado? O valor de dez mil reais por andar foi balizado por qual instituição? A conselheira **Márcia**, coloca a preocupação sobre o cumprimento dos pagamentos por parte da prefeitura com o contrato de locação. A conselheira **Vanessa** questiona sobre o contrato em vigência com a empresa de limpeza do PREVIMPA, pois os andares locados são destinados a SMELJ, considera que deveria ser revisado o contrato com a empresa. Também foi abordado sobre a reorganização dos espaços de trabalho dos servidores da autarquia para que não tenham prejuízos na realização das suas atividades, bem como ao atendimento aos segurados. O conselheiro **Fabiano** informa que já está em tratativas para renegociar o contrato da limpeza. O conselheiro **Adelto** reitera que a direção do PREVIMPA deve ter preocupação com a acomodação dos servidores, bem como com o atendimento dos segurados. O conselheiro relator **Cesar**, informa que o valor do aluguel foi balizado pela Divisão de Avaliação

de Imóveis da Receita Municipal, o setor da fazenda responsável por avaliação de imóveis, o qual apresentou um laudo observando o mercado do entorno para alugueis comerciais. O índice de renovação do contrato é o IPCA. As benfeitorias ficam a cargo do locatário. O conselheiro relator **Cesar** sugere também que seja indicado no despacho do processo à direção geral das preocupações levantadas pelo colegiado. O relatório foi aprovado por todos os presentes, com um adendo sobre os itens acima expressos. **ITEM 3** – Apreciação do processo SEI 21.13.000003612-1, software para análise dos investimentos do PREVIMPA; O conselheiro Adelto passa a presidência ao conselheiro Renato a fim de relatar este processo. Após a leitura e esclarecimentos, o parecer foi aprovado por esse conselho. **ITEM 4** – Apresentação do resultado dos investimentos do primeiro bimestre de 2023, processo SEI 23.13.000002076-5; Para apresentação desse ponto, se fez presente Dalvin Gabriel José de Souza, chefe da Unidade de Investimentos e Daniela Silveira Machado, Diretora Administrativa Financeira - DAF. Foram apresentados os gráficos e tabelas do período, conforme o documento SEI (22759114). O conselheiro **Adelto** pergunta como funciona a estrutura de aplicação, pois aqui trazem os resultados e esse colegiado não tem como muitas vezes entender e sugere em uma sessão que sejam colocadas essas premissas. Questiona sobre os fundos das carteiras com empresas de médio porte e o que impacta nas nossas aplicações. O conselheiro **Freitas** pergunta qual a porcentagem da carteira do previmpa aplicada nos bancos privados e quanto aplicado no exterior? - Qual a margem de porcentagem pode ser aplicada nestes bancos? - e por fim faz um agradecimento pelos últimos três anos que acompanha o PREVIMPA como conselheiro pelo bom trabalho desempenhado pela equipe de investimentos, afirmando que observa que o patrimônio só cresceu. O colega **Dalvin** afirma que por conta do risco externo, o PREVIMPA opta por não alocar recursos do fundo em investimentos no exterior no momento, pois Bancos Centrais estão subindo o juro de suas economias, e há risco de recessão nos USA, e que o limite para aplicar em Fundos e Investimento no Exterior é 10% do Patrimônio do PREVIMPA-CAP. Quanto ao questionamento do conselheiro Adelto, Dalvin fica a disposição de uma convocação específica do Conselho de Administração para explicar as estratégias de gestão de ativos do PREVIMPA. Com relação ao questionamento do conselheiro Freitas, Dalvin informa que o PREVIMPA tem baixa exposição em empresas médias, o que não traz grande impacto nas aplicações, apesar que a renda variável no Brasil vem sofrendo por um período longo de quedas, sendo que o cenário para o próximo ano é mais promissor devido ao grande desconto das empresas brasileiras na bolsa. **ITEM 5** - Escolha dos representantes do colegiado para participar do XXI SEMINÁRIO SUL BRASILEIRO DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se nos dias **10, 11 e 12 de maio de 2023, na cidade de Gramado, RS** processo 23.13.000002399-3. O conselheiro Cicero informa que na reunião do FRAP foi ampliado para até onze o número de participantes que podem ser custeados pelo FRAP, cinco servidores do PREVIMPA, três do CAD e três para o Conselho Fiscal, mas que essa deliberação cabe a Direção Geral do Previmpa e que os dois Conselhos devem solicitar a ampliação de vagas, pois foi inicialmente solicitado apenas um representante de cada Conselho. Manifestaram interesse os seguintes conselheiros: Adelto, Ângela, Vanessa, Freitas e Tiago, cujos nomes serão encaminhados ao GDG para viabilizar as inscrições. Houve discussão do colegiado acerca das atividades de capacitação e seminários e sugerido que o PREVIMPA mantivesse uma agenda/calendário anual de atividades com o foco na previdência pública de modo que os conselheiros possam se manter informados, permitindo inclusive um planejamento de longo prazo para permitir a participação de conselheiros. Foi indicado para a próxima sessão o ponto de pauta a extinção dos fundos, incluído o FRAP. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 11h35, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 09:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 09:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 18/04/2023, às 10:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 18/04/2023, às 10:32, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 10:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Deise Cassie Zamadei, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 18/04/2023, às 14:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 09/05/2023, às 08:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 09/05/2023, às 09:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 10/05/2023, às 14:45, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23075797** e o código CRC **35877BE0**.
